

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 159/2010, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de sinalização de solo especial para deficientes visuais, o chamado “Piso Tátil ou Podotáteis” nas calçadas e praças da região central de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de maio de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro